




# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 25 de novembro de 2010

OFÍCIO Nº 311/CMR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL  
Proc. nº 6363/10  
Folha nº 05  
Data: 02/12/2010  
Rubrica: 

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador *Jayme da Silva Pereira*, tendo os demais Vereadores como signatários, apresentada na 71ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 22 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

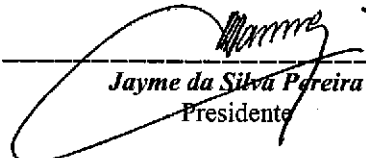
“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja feita uma avaliação quanto ao cumprimento com suas obrigações com relação ao Polo Empresarial.”

## JUSTIFICATIVA

O autor solicita uma iniciativa do Poder Executivo quanto ao Polo Empresarial, que por sua vez também contou com a Casa Legislativa, e existe regras a qual tem informações que estas regras não estão sendo cumpridas através das empresas que detém a concessão, a área que era para as empresas não poluentes entrarem afincos com uma velocidade maior, até mesmo pelo contexto do seu contrato e veem que aquela área que não deixa de ser uma área nobre passou a ter um custo de quatro e noventa, quase cinco reais, o que é uma bagatela, mas com o compromisso de que estas empresas se instalassem com a maior rapidez possível, e neste contrato existe um prazo determinado porque isso deixou de ser um sonho, porque naquele momento a vontade do Chefe do Poder Executivo era de gerar emprego, principalmente para as mulheres, embora não se tenha ficado definido esta questão se era homem ou mulher, mas quando a Câmara Municipal deu o seu apoio foi para que pudessemos ter uma geração de emprego maior no nosso município, conseqüentemente a evolução econômica viria e isso não aconteceu, então esta indicação, não é um requerimento, que se não atendido fará o requerimento, que fosse oficiado à Câmara de forma amigável, que o Poder Executivo faça uma avaliação neste contexto, se as empresas realmente estão cumprindo com suas obrigações com relação ao Polo Empresarial, se estão dentro do prazo que foi determinado para que eles pudessem construir a sua indústria, sua fábrica, seja lá o que for.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Jayme da Silva Pereira  
Presidente

Exmo Sr.  
Jorge Serfiotis  
DD Prefeito Municipal de Porto Real